



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 099/2011

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DOUTORADO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2012.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2012**, destinado ao preenchimento de até 07 (sete) vagas oferecidas, no ano letivo de 2012, no curso de Doutorado em Relações Internacionais, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

### **1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Doutorado em Relações Internacionais, no ano de 2012, tendo como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na PUC Minas Coração Eucarístico – Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte/MG, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

### **2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

O processo tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2011, com um limite máximo de 07 (sete) vagas, distribuídas entre as 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; e “Processos Decisórios em Política Internacional”, com funcionamento no turno da manhã.

**2.1.** O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde.

**2.2.** O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, sendo que o início do semestre letivo será em março de 2012, em dia a ser divulgado pela Secretaria do curso.

**2.3.** Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.

### **3. INSCRIÇÕES**

Av. Itaú, 525 - subsolo - CEP - 30 535-012 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil 1  
Telefax 3319 4426 -- [www.pucminas.br/mestradori](http://www.pucminas.br/mestradori)



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.1.** O curso de Doutorado em Relações Internacionais destina-se a portadores de diploma de Mestrado em Relações Internacionais. Serão admitidos portadores de diploma de Mestrado em Ciência Política, História, Sociologia, Geografia, Economia e outras áreas das ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, além de outros profissionais que tenham interesse na área das relações internacionais. Desses alunos será exigido que cursem as disciplinas obrigatórias do Mestrado em Relações Internacionais - Teoria das Relações Internacionais e Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais.

**3.2.** Período de inscrição: **23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.**

**3.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$105,00 (**cento e cinco reais**) e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet ([www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos) e [www.pucminas.br/posri](http://www.pucminas.br/posri) ). No caso de inscrição através dos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do curso, pelo telefone (0-XX-31)-3319-4426, para mais informações. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

**3.4.** As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 09h às 12h e de 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição através dos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita via **SEDEX/AR**, até o dia **07 de fevereiro de 2012**, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: **Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais – PUC Minas (Processo Seletivo 2012 – Doutorado), bairro Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500 prédio Redentoristas – CEP: 30535-901 – Belo Horizonte/MG.**

**3.5.** Documentação exigida:

- a) cópia do diploma de graduação;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) uma foto 3x4 colorida;
- f) cópia do histórico escolar do curso de Mestrado;
- g) cópia do diploma de Mestrado, devidamente registrado, ou ata de defesa de dissertação de Mestrado;
- h) currículo lattes, comprovado; deve incluir telefone para contato e *e-mail*; (**não enviar documentos originais**);
- i) cópia (impressa ou digital) da dissertação de Mestrado e, se o candidato julgar pertinente, cópia (impressa ou digital) de até duas publicações;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- j) ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo formulário estará disponível na Secretaria do curso e na internet, em [www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos);
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso de inscrição pelos Correios, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do curso, para maiores informações. O boleto bancário será disponibilizado na internet, em [www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos));
- l) cópia do título de eleitor;
- m) comprovante de endereço;
- n) pré-projeto de pesquisa em três vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) redação clara e objetiva; (II) justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o anteprojeto; (III) vinculação à área de concentração do Programa – Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades; (IV) demonstrar originalidade e viabilidade de tema e/ou de tratamento da questão focalizada; (V) representar contribuição relevante para os estudos na área de Concentração do Programa.

§ único: A apresentação de anteprojeto que ultrapasse o limite de páginas estabelecido implicará eliminação automática do candidato.

### **3.6. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

**3.7.** Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado.

§ único — As listas com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas nos sítios [www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos) e [www.pucminas.br/mestradori](http://www.pucminas.br/mestradori), no dia 14 de fevereiro de 2012, a partir das 14h.

## **4. ETAPAS DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, classificatória, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**4.1.** A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **27 a 29 de fevereiro de 2012** e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito e análise do Plano de Trabalho.

**4.1.1** No dia **29 de fevereiro de 2012**, às 14h, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos) e [www.pucminas.br/posri](http://www.pucminas.br/posri)), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

**4.2.** A segunda etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, ocorrerá no período de **01 a 02 de março de 2012**.

**4.2.1. Prova de Língua Estrangeira - 01 de março de 2012** - tradução de dois textos: um em inglês e outro em espanhol. A prova será realizada de **08h às 12h**, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.2.1.1.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da Prova de Língua Estrangeira.

**4.2.1.2.** Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” nesta prova, mas for classificado no processo de seleção, fará, após um ano, uma nova prova de língua estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

**4.2.1.3.** Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente.

**4.2.2. Entrevista - 01 e 02 de março de 2012.** É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

**4.3. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.**

**4.4.** Estará automaticamente excluído o candidato que não comparecer aos locais determinados para as provas e entrevista, nos horários definidos, não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista, ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total, ou que obtiver conceito “inadequado” no Plano de Trabalho ou no *curriculum vitae* comprovado.

**4.5.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 5. CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

**5.2.** O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**5.3.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet ([www.pucminas.br/concursos](http://www.pucminas.br/concursos) e [www.pucminas.br/posri](http://www.pucminas.br/posri)), no dia **05 de março**, a partir das 14h.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

**6.1.** A **matrícula** será realizada no período de 06 de março de 2012, de 9h às 12h e de 13h30min às 15h, na Secretaria do curso, no *campus* da PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG.

**6.2.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados conforme o previsto nos termos do item 5.1.

**6.3.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade.

**6.4.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.3 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados na Secretaria do curso.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**7.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**7.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.

**7.5.** Os documentos dos candidatos **não selecionados** ficarão à sua disposição na Secretaria do curso, de onde poderão ser retirados, em dias úteis, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no período de **12 a 30 de março de 2012**, após o que serão incinerados.

**7.6.** O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

**7.7.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2012.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral